



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:  
077/1.17.0002871-2 (0005939  
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades  
Competência: Janeiro de 2020.

Venâncio Aires - RS, 19 de março de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. DESTAQUES
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação.

O referido edital foi republicado em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30

(trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Este administrador Judicial recebeu as demonstrações com competência de janeiro dia 12/03/2020.

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, baseada nas premissas do art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



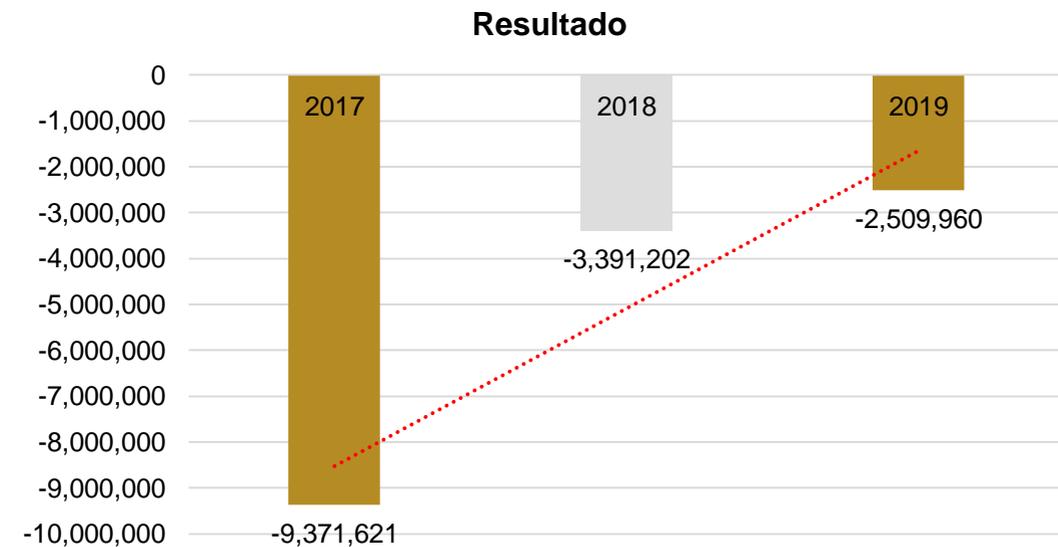
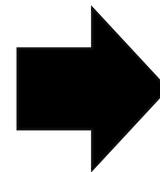
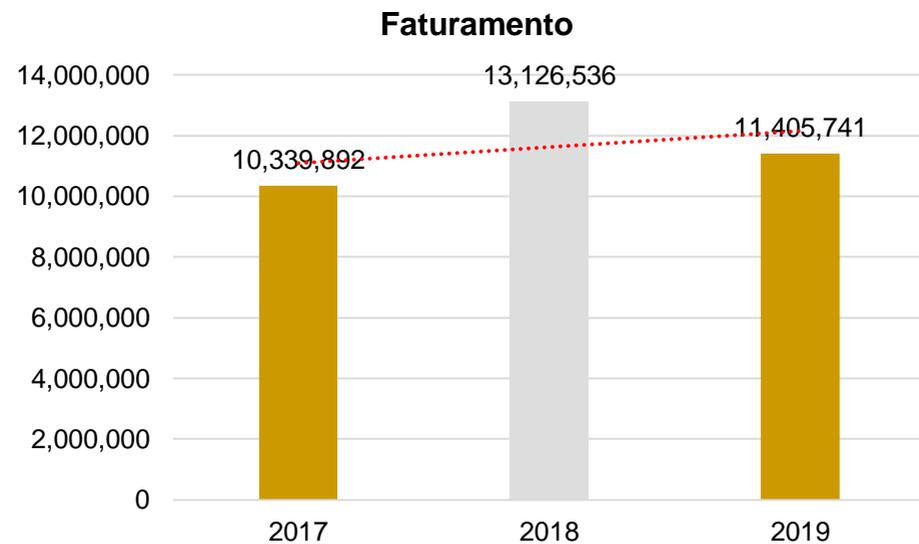
## Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



### Dados operacionais e financeiros

- Em janeiro a empresa possuía 184 funcionários. Os salários, INSS e FGTS estão sendo pagos regularmente.
- No tocante a dívida tributária, a Sobremonite está pagando parcialmente os tributos, sendo que em janeiro foram somente a contribuição sindical, o FGTS, o INSS e o IRRF.
- O **saldo no caixa e nas contas bancárias da Recuperanda** era de **R\$27.131,64** em **31 de janeiro de 2020**.
- Em janeiro a Sobremonite obteve um prejuízo de R\$ 69.567,40 em razão dos elevados custos e despesas oriundos da operação, em especial de matéria prima e gastos com pessoal. Conforme o gráfico abaixo, o faturamento de 2019 apresentou desempenho abaixo de 2018, contudo, devido a reestruturação da empresa e um plano de redução de custos e despesas, 2019 apresentou o menor prejuízo em comparação aos outros anos.





### Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$9.505.741,50**, sendo que a Classe Trabalhista (Classe I) representa 77,92% da quantidade de credores e a Classe Quirografário (Classe III) significa 59,16% do valor total.
- Os dois maiores credores são o Banco do Brasil da classe III de R\$2.574.086,04, e Jank Barden & Cia Ltda da classe III, de R\$809.915,03.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	434	77,92%	3.797.670,20	39,95%
Quirografário	111	19,93%	5.624.054,21	59,16%
Microempresa	12	2,15%	84.017,09	0,88%
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>100%</b>	<b>9.505.741,50</b>	<b>100%</b>

### Passivo com terceiros

Em 31/01/2020, a Recuperanda apresentou um passivo total de **R\$98.154.780,53**, sendo:

- R\$53.170.488,32 de Obrigações fiscais;
- R\$23.503.526,66 de obrigações trabalhistas e sociais;
- R\$R\$14.385.881,36 de tributos a longo prazo;
- R\$5.849.659,38 de contas recuperação judicial;
- R\$683.121,99 de provisões;
- R\$388.199,45 de fornecedores;
- R\$149.325,64 de pró labore;
- R\$24.577,73 de credores a longo prazo.



### Visitas do administrador judicial

- Conforme exposto em reunião anterior, para expandir o número de clientes em potencial, a Sobremonte deve estar regularizada no Programa ABVTEX, que exige a Certidão Negativa de Débitos tributários federais da Dívida Ativa da União. Devido à inadimplência tributária, a Sobremonte não possui a referida certificação, o que prejudica novas contratações.
- Acerca do maquinário inutilizado na fábrica, a empresa está providenciando laudo com levantamento dos bens, a fim de proceder com a venda e destinar os valores à manutenção e continuidade das operações da empresa. A Recuperanda também informou que irá realizar ajustes nos saldos das contas contábeis e que pretende, parametrizar o sistema e o plano de contas para que representem de forma mais fidedigna a realidade da empresa. A previsão é para regularizar juntamente com a perícia contábil na ação de dissolução do sócio.
- No dia 10 de dezembro de 2019, foi realizada visita na sede da Recuperanda, as fotos atualizadas estão no item 3 do presente relatório.

### Acompanhamento processual

- Em 24.07.2019, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores, ocasião em que indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os embargos de declaração opostos pelo Estado foram rejeitados.
- O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.
- Foram apresentadas duas objeções em face do plano de recuperação judicial, sendo que a única tempestiva, protocolizada nos autos do processo de soerguimento, não foi redistribuída de forma apartada conforme determinação judicial.

Tendo em vista que a distribuição de forma apartada não é requisito legal, esta Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia geral de credores, tendo alinhado a organização da solenidade com a recuperanda, para realização em 1ª Convocação em 07/05/2020, às 14h, e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AABB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000, indicando ao juízo para que seja convocada na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. Aguarda-se a deliberação do juízo.



### Informações relevantes

- Tendo em vista o cenário vivenciado no país e no mundo relacionado ao Covid-19, esta administração judicial solicitou esclarecimentos acerca da situação em que se encontra a empresa neste período.
- Foi informada que o Decreto Municipal nº 6964, de 23.03.2020, trouxe medidas a evitar a proliferação do Covid-19, dentre as quais, destaca-se a paralisação das indústrias e de outras atividades a partir do dia 25 de março, durante 15 dias, podendo ser prorrogado.
- Este fato motivou a antecipação parcial das férias, celebrada através de acordo com os colaboradores e o sindicato da categoria. Assim, os dias de paralisação serão compensados com as férias de cada funcionário.
- A paralisação ainda gerou um impacto direto nos pedidos já finalizados, que tinham entrega programada para o dia 24.03.2020, bem assim naqueles previstos para as semanas seguintes, que foram suspensos sem previsão de reagendamento.

### Pendências

- Relatório de adiantamento a fornecedores.
- Informações relativas a substituição do imobilizado (computadores obsoletos).



## Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



## Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Instalações

Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



Obs: Imagens capturadas em 10/12/2019.

# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Instalações

Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.



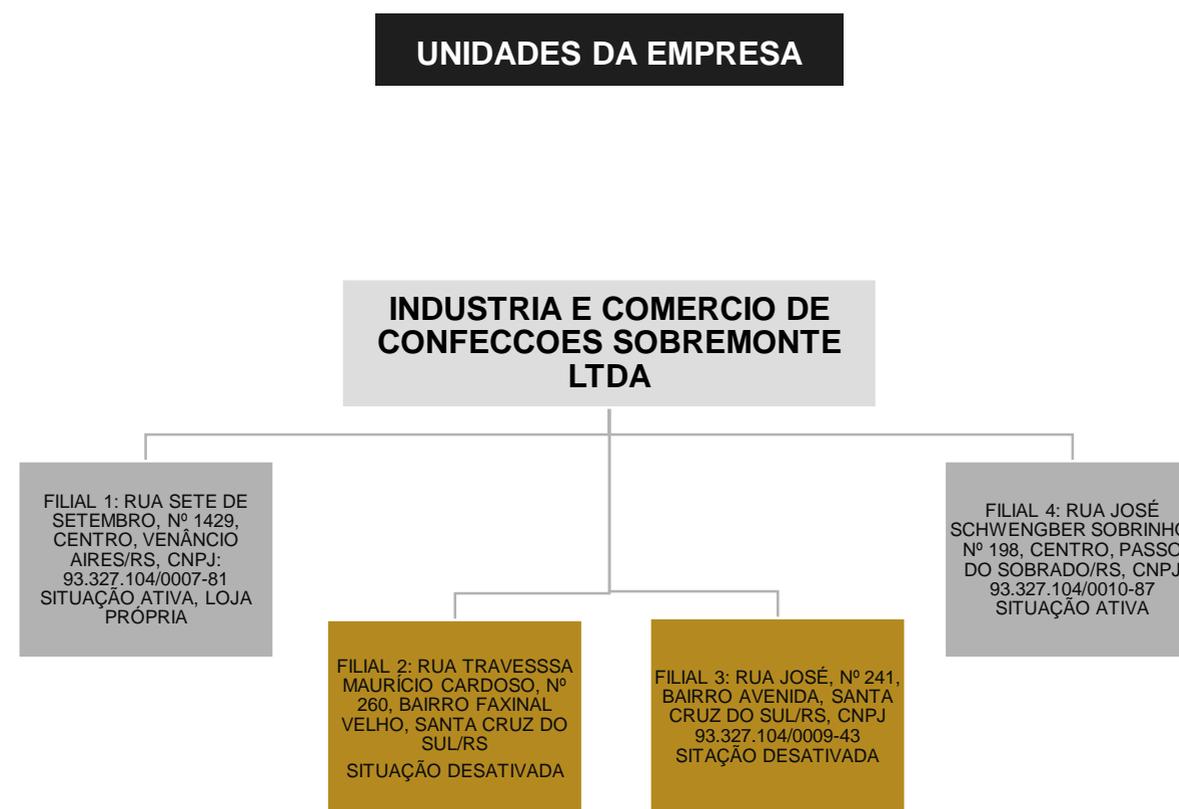
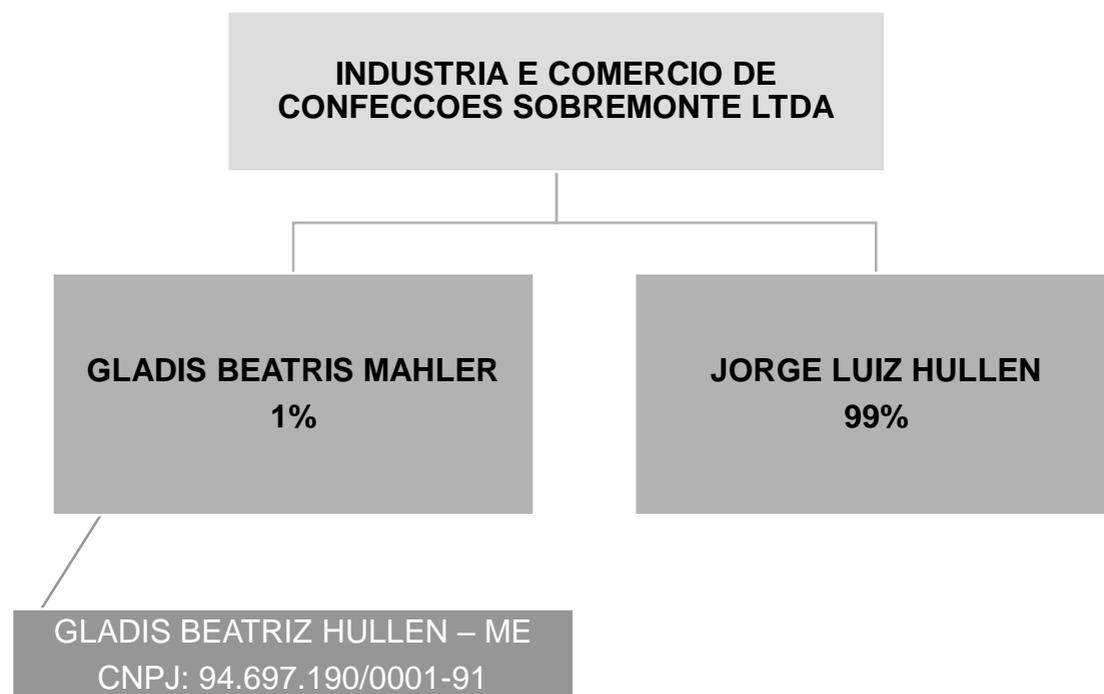
Obs: Imagens capturadas em 10/12/2019.

# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA:



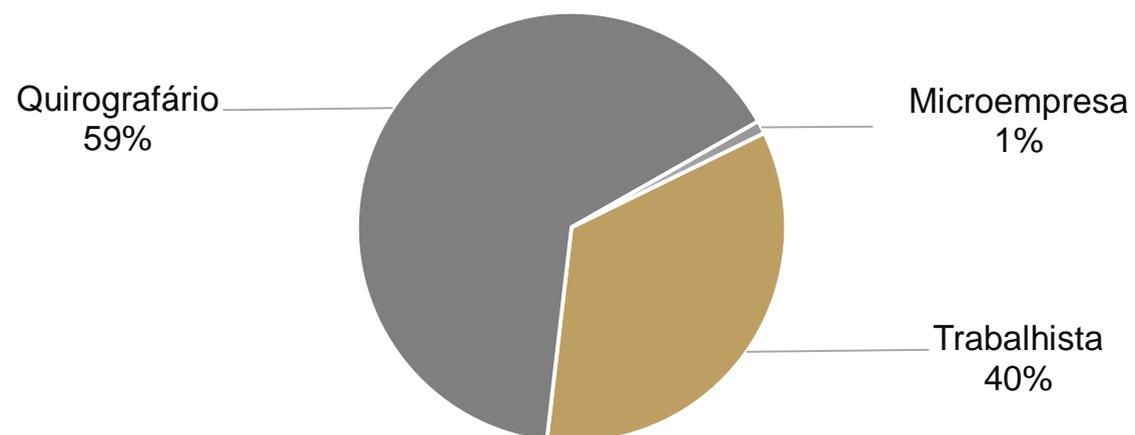
# 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Relação de Credores

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	434	77,92%	3.797.670,20	40%	8.750,39
Quirografário	111	19,93%	5.624.054,21	59%	50.667,16
Microempresa	12	2,15%	84.017,09	1%	7.001,42
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>100%</b>	<b>9.505.741,50</b>	<b>100%</b>	<b>17.065,96</b>

### Distribuição dos credores por natureza



### Principais credores

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
<b>Total</b>	<b>4.711.967,76</b>



## Dívidas Tributárias

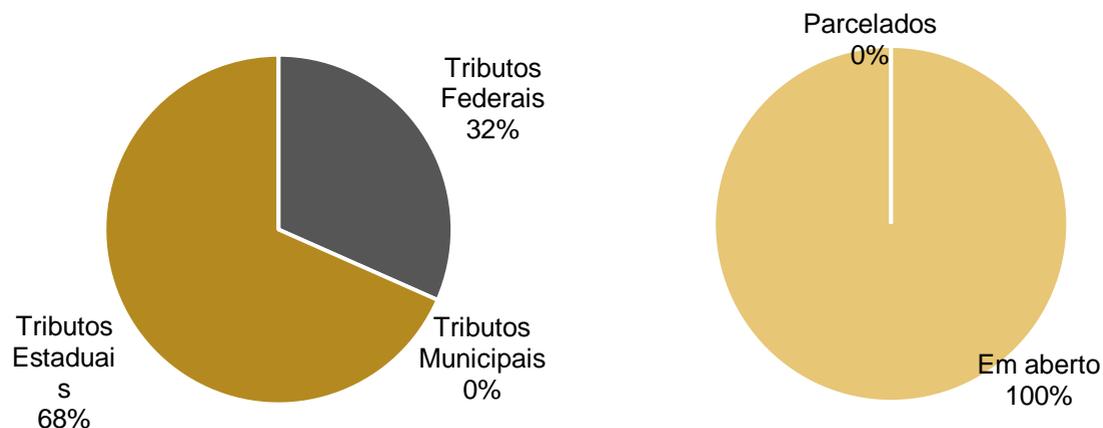
No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonete não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente. Os parcelamentos não estão sendo pagos, portanto, estão inativos. Em janeiro foram pagos somente a contribuição sindical, o FGTS, o INSS e o IRRF.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém, há inadimplência de parcelas, e, com isso, a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. A partir de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa no mês de janeiro, segregadas nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$76.516.872,95** em aberto.

Questionada a respeito de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que, no momento, está impossibilitada de assumir um parcelamento e que aguarda a melhora do fluxo de caixa para formalizar um acordo.

**Passivo tributário**



POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	44
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.327.337
<b>TOTAL</b>	<b>52.327.337</b>

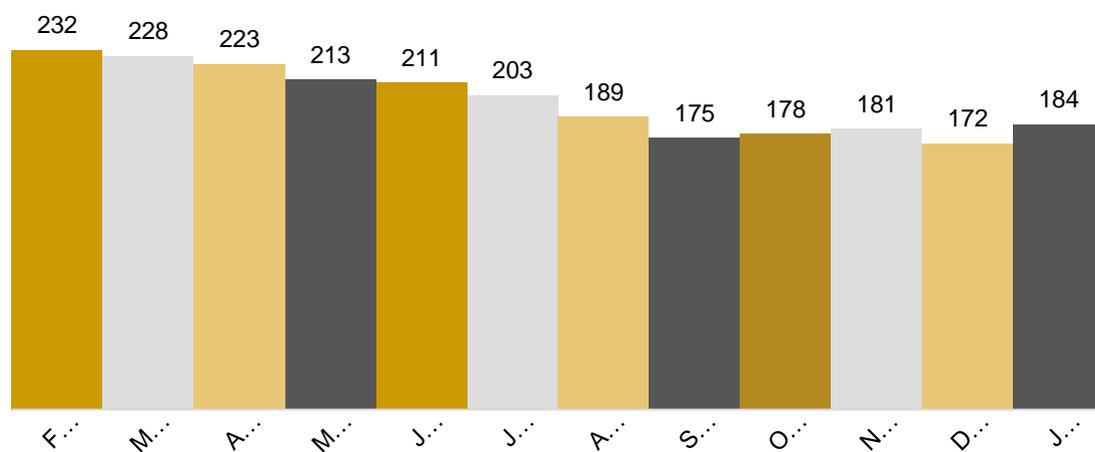
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.567.122
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.865.929
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.095.785
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	104.804
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	415
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.675
COFINS A RECOLHER	5.344.238
PIS A RECOLHER	1.287.429
IRF A RECOLHER	843.108
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
<b>TOTAL</b>	<b>24.189.493</b>



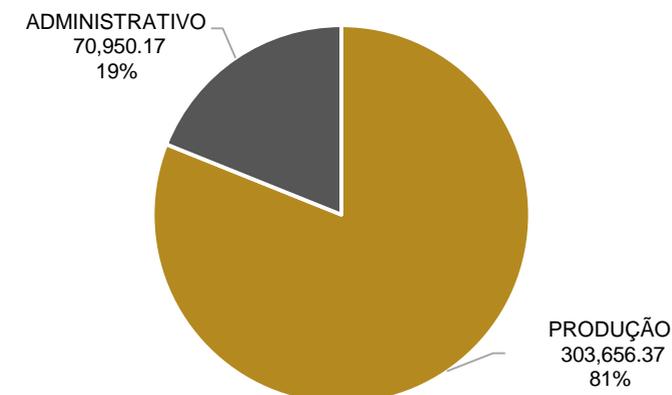
## Funcionários

- ❖ Em janeiro, a Sobremonte admitiu 17 funcionários para o setor da produção e demitiu 5, sendo 3 terminos de contrato e 2 pedidos de demissão. Ao final do mês a empresa possuía 184 funcionários ativos.
- ❖ Em relação aos gastos com pessoal, a Recuperanda segrega os valores através de dois setores, Administrativo e Produção, visto que não possui setor comercial. As despesas com pessoal, incluindo proventos e encargos sociais, totalizaram R\$ 374.606,54. Destaca-se que os salários e encargos estão sendo pagos regularmente.

### FUNCIONÁRIOS



### GASTOS COM PESSOAL





## Balanço Patrimonial

BALANÇO	nov/19	dez/19	jan/20
<b>ATIVO</b>	<b>45.969.822</b>	<b>45.431.536</b>	<b>45.395.047</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.387.701</b>	<b>8.848.581</b>	<b>8.741.195</b>
CAIXA	48.363	83.930	25.430
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.326	2.580	1.702
CARTÃO DE CRÉDITO	20.825	19.937	18.004
CLIENTES	1.343.890	904.311	794.420
ESTOQUE	538.053	631.293	672.857
OUTROS CRÉDITOS	6.140.678	5.911.965	5.934.218
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.582.122</b>	<b>36.582.955</b>	<b>36.653.852</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.746.375	24.747.209	24.792.933
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.243.502	8.243.502	8.268.675
BALANÇO	nov/19	dez/19	jan/20
<b>PASSIVO</b>	<b>46.197.482</b>	<b>45.830.336</b>	<b>45.464.615</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>78.237.955</b>	<b>77.865.809</b>	<b>77.894.662</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	203.753	166.587	157.142
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.347	149.347	149.326
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.163.803	23.257.450	23.346.385
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.144.326	53.158.191	53.170.488
FORNECEDORES	651.410	474.650	388.199
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	3.137	0
PROVISÕES TRABALHISTAS	925.316	656.447	683.122
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.250.893</b>	<b>20.255.893</b>	<b>20.260.118</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.844.659	5.849.659	5.849.659
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.690.166</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-52.657.167	-52.657.167	-53.055.967
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Caixa:** possui o montante de R\$25.429,60. O valor em caixa refere-se ao cheque administrativo do Banco, que é utilizado para evitar bloqueios judiciais, dessa forma, a empresa não mantém dinheiro em conta bancárias.
- **Cartões de Crédito:** as movimentações são decorrentes das vendas realizadas através dos cartões de crédito na loja da empresa. Em janeiro houve mais recebimentos do que vendas, o que ocasionou a redução de R\$1.933,73, finalizando o mês com R\$18.003,64 a receber.
- **Clientes:** engloba seis clientes, sendo o principal as Lojas Renner. No período houve vendas para a Mangaboa, Original Uniformes AB e Lojas Renner que totalizaram R\$864.211,58 e os recebimentos somaram R\$974.103,02.
- **Estoque:** apresentou aumento de R\$41.564,21 decorrente, da transferência de produtos em elaboração e acabados para o estoque. O relatório de estoques enviado pela empresa esta em conformidade com saldos contábeis.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,4 milhões, adiantamentos no valor de R\$ 1,3 milhões e compras para recebimento futuro de R\$ 75 mil. As principais movimentações seguem descritas:
  - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** Os adiantamentos realizados atingiram R\$84.374,88, sendo o maior realizado a Excim Import Export S/A (R\$65.928,6). Segundo a Sobremonte, se refere a um adiantamento de compra de matéria prima.
  - ✓ **Adiantamento a Sócios:** exibe o saldo de R\$ 793.596,98 e não apresentou movimentações. A empresa afirma que estes adiantamentos foram realizados em período anterior à Recuperação Judicial e que não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que a empresa está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, cujo resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada.
- **Cheques:** acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações da empresa, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Investimentos:** a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões, sem variações.
- **Imobilizado:** em janeiro houve a compra de uma mini caldeira de R\$5.700,00, utilizada para os ferros de passar e a compra de R\$20.000,00 em computadores para substituição de outros que estavam obsoletos. Ademais, as notas estão relacionadas no anexo II ao final deste relatório.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	nov/19	dez/19	jan/20
<b>ATIVO</b>	<b>45.969.822</b>	<b>45.431.536</b>	<b>45.395.047</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.387.701</b>	<b>8.848.581</b>	<b>8.741.195</b>
CAIXA	48.363	83.930	25.430
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.326	2.580	1.702
CARTÃO DE CRÉDITO	20.825	19.937	18.004
CLIENTES	1.343.890	904.311	794.420
ESTOQUE	538.053	631.293	672.857
OUTROS CRÉDITOS	6.140.678	5.911.965	5.934.218
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.582.122</b>	<b>36.582.955</b>	<b>36.653.852</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.746.375	24.747.209	24.792.933
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.243.502	8.243.502	8.268.675
BALANÇO	nov/19	dez/19	jan/20
<b>PASSIVO</b>	<b>46.197.482</b>	<b>45.830.336</b>	<b>45.464.615</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>78.237.955</b>	<b>77.865.809</b>	<b>77.894.662</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	203.753	166.587	157.142
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.347	149.347	149.326
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.163.803	23.257.450	23.346.385
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.144.326	53.158.191	53.170.488
FORNECEDORES	651.410	474.650	388.199
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	3.137	0
PROVISÕES TRABALHISTAS	925.316	656.447	683.122
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.250.893</b>	<b>20.255.893</b>	<b>20.260.118</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352	24.578
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.844.659	5.849.659	5.849.659
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.690.166</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-52.657.167	-52.657.167	-53.055.967
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

### PASSIVO

- **Obrigações trabalhistas:** reduziu R\$9.445,08 devido ao pagamento do convênio com a farmácia e de reclamações trabalhistas que não são sujeitas à recuperação judicial.
- **Sócios conta pró-labore:** compreende os valores de pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o valor de R\$ 149 mil correspondente a 2017. Atualmente, os valores de pró-labore estão sendo pagos regularmente e a movimentação do mês ocorreu pelo pagamento e provisão da remuneração no valor de R\$ 20 mil.
- **Obrigações sociais e fiscais:** o aumento é em razão da inadimplência dos tributos. Como a empresa não faz o pagamento em sua totalidade, o aumento é gradativo todos os meses. No mês houve o pagamento de contribuição sindical, FGTS, INSS e IRRF.
- **Fornecedores:** apresenta redução de R\$86.450,49, pois no mês houve mais pagamentos do que compras a prazo. Salienta-se que a Sobremonte tem uma carta de fornecedores bem pulverizada e dentro do mês, das compras realizadas, diversas já foram quitadas.
- **Empréstimos e financiamentos:** a conta foi zerada devido ao pagamento de R\$3.137,29 que fora utilizado como limite de cheque especial.
- **Provisões trabalhistas:** a variação é decorrente da provisões de 13º salário e férias.
- **Cretores a longo prazo:** contempla saldos antigos de honorários jurídicos e mantém o montante de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que não possui prazo para correção dos valores. Há também o valor de R\$4.225,55 referente a um acordo de reclamação trabalhistas que será habilitado no processo de recuperação judicial.
- **Tributos a longo prazo:** o valor mais expressivo refere-se à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** refere-se aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial e não sofreram modificações no período.



### Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	nov/19	dez/19	jan/20
<b>FATURAMENTO</b>	<b>1.093.686</b>	<b>646.817</b>	<b>870.198</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-263.415	-154.147	-205.430
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0	0	-50
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>830.270</b>	<b>492.670</b>	<b>664.717</b>
COMPRAS MATERIA PRIMA	-174.256	-176.545	-163.706
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-105.224	65.312	-41.675
PRODUTOS ACABADOS	-1.511	10.525	-4.377
CUSTOS INDUSTRIAIS	-350.958	-336.716	-342.034
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>198.321</b>	<b>55.246</b>	<b>112.925</b>
DESPEAS COM VENDAS	-22.885	-15.022	-11.159
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-184.570	-173.419	-132.441
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-35	-2.723	-4.521
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-978	336	-8.431
<b>LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.</b>	<b>-10.147</b>	<b>-135.582</b>	<b>-43.627</b>
RECEITAS EVENTUAIS	516	443	427
DESPEAS FINANCEIRAS	-22.535	-36.149	-26.450
RECEITAS FINANCEIRAS	106	149	83
<b>RESULTADO</b>	<b>-32.060</b>	<b>-171.140</b>	<b>-69.567</b>

#### ANÁLISE DRE

- **Receita líquida:** as receitas apresentaram uma melhora de 35% em comparação a dezembro. Conforme informado, o aumento é em razão do aumento dos pedidos e retomada do mercado após o recesso.
- **Custos das mercadorias vendidas:** os custos, somados, representam 83% da receita líquida. A empresa faz o lançamento das compras de matéria prima no custo e no final do período faz a apuração dos produtos em elaboração e acabados para o estoque, o que resultou nas variações em matéria prima, produtos em elaboração e acabados. Já os custos industriais advêm de custo com pessoal, seguidos de energia elétrica e manutenção de máquinas.
- **Despesas com Vendas:** os baixos valores com frente e comissão resultaram na redução das despesas comerciais. O montante mais expressivo é com combustíveis (R\$5.110,87).
- **Despesas Administrativas:** são as despesas mais relevantes, representando 20% da receita líquida. A redução é devido ao período de férias gozado pelos funcionários.
- **Outras Despesas Operacionais:** contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários. O aumento é referente aos valores de farmácia, o qual possui convênio com a empresa e é descontado diretamente da folha dos funcionários.
- **Resultado financeiro:** o resultado foi negativo devido, principalmente, aos descontos passivos de R\$24.532,41 que refere-se aos valores de antecipação dos títulos.
- **Resultado:** Em janeiro a Sobremonite obteve prejuízo de R\$ 69.567,40 em razão dos elevados custos e despesas oriundos da operação, em especial de matéria prima e gastos com pessoal.



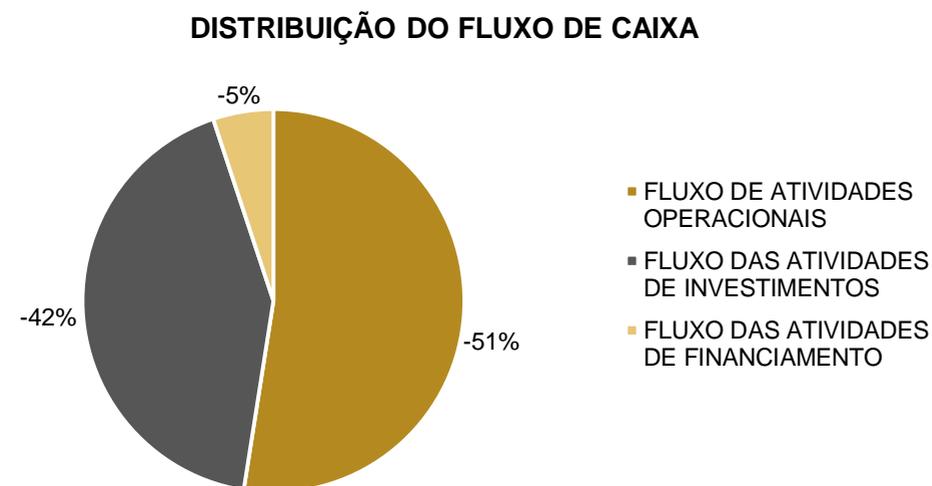
## Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA	nov/19	dez/19	jan/20
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
LUCRO AJUSTADO	- 32.060	-171.140	- 69.567
AUMENTO/REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	- 7.676	439.579	109.891
AUMENTO/REDUÇÃO EM ESTOQUES	-3.099	- 93.240	- 41.564
AUMENTO/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	21.713	28.735	19.520
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A RECEBER	-224.254	199.978	-86.682
AUMENTO/REDUÇÃO DE FORNECEDORES	160.838	-176.761	-86.450
AUMENTO/REDUÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	137.961	107.513	91.766
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 9.603	-301.035	30.901
<b>DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>43.821</b>	<b>33.629</b>	<b>-32.187</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
EM INVESTIMENTOS	- 852	- 834	- 816
EM IMOBILIZADO	-	-	-25.173
<b>DISPONIBILIDADES APLICADAS AOS INVESTIMENTOS</b>	<b>- 852</b>	<b>- 834</b>	<b>-25.988</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	3.137	- 3.137
<b>DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>3.137</b>	<b>- 3.137</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA</b>	<b>42.969</b>	<b>35.933</b>	<b>-61.313</b>
FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	27.546	70.515	106.448
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	70.515	106.448	45.135

### Análise DFC

- **Atividades Operacionais:** os recebimentos de clientes totalizaram R\$109.891,44, seguido de R\$91.765,64 referente a inadimplência dos tributos, o que não caracteriza eficiência operacional, mas sim apenas que a empresa deixou de cumprir com as suas obrigações. A saída de maior relevância são com os pagamentos e fornecedores e de outras contas a receber, o qual não foi possível verificar a que se refere e será exposto no próximo relatório.
- **Atividades de Investimento:** demonstrou consumo de caixa no valor de R\$815,74 devido ao pagamento de consórcio do Banco Banrisul e R\$25.172,75 referente as compras de imobilizado.
- **Atividades de Financiamento:** o valor de R\$3.137,00 corresponde à cobertura do saldo do limite da Caixa Econômica Federal.

A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição do fluxo de caixa em dezembro:





## Meios de Recuperação

**(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento:** O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

**(ii) Reorganização societária:** As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

**(iii) Venda parcial de ativos:** A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

**(iv) Captação de novos recursos:** A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

**(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa:** A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



### Proposta de Pagamento

#### CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

**Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos:** Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

**Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto:** Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

#### CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIO S

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

#### CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2020.**

**ANEXO II – NOTAS FISCAIS DE COMPRA DE IMOBILIZADO.**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO II

**B A L A N C E T E JANEIRO/2020**

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.431.536,41	3.607.570,75	3.644.059,77	45.395.047,39
2	S ATIVO CIRCULANTE	8.848.581,26	3.536.146,30	3.643.532,52	8.741.195,04
3	S DISPONIBILIDADE	106.447,80	1.536.326,52	1.597.639,04	45.135,28
4	S CAIXAS	83.930,40	95.950,97	154.451,73	25.429,64
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.580,03	1.435.723,18	1.436.601,21	1.702,00
1234	S CARTÕES CRÉDITO	19.937,37	4.652,37	6.586,10	18.003,64
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	631.292,97	672.857,18	631.292,97	672.857,18
28	S ESTOQUES	631.292,97	672.857,18	631.292,97	672.857,18
8	S CLIENTES	904.311,29	864.211,58	974.103,02	794.419,85
10	S CLIENTES DIVERSOS	904.311,29	864.211,58	974.103,02	794.419,85
14	S CLIENTES DIVERSOS	904.311,29	864.211,58	974.103,02	794.419,85
15	S CLIENTES DIVERSOS	904.311,29	864.211,58	974.103,02	794.419,85
16	S CLIENTES DIVERSOS	904.311,29	864.211,58	974.103,02	794.419,85
17	S CLIENTES DIVERSOS	904.311,29	864.211,58	974.103,02	794.419,85
1400	S OUTROS CREDITOS	5.911.964,54	462.751,02	440.497,49	5.934.218,07
1401	S ADIANTAMENTOS	5.779.039,94	456.860,39	376.814,99	5.859.085,34
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	173.947,63	84.374,88	14.113,41	244.209,10
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	315.125,12	121.706,78	92.712,29	344.119,61
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	913,07	4.700,00	4.390,87	1.222,20
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.495.457,14	246.078,73	265.598,42	4.475.937,45
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	132.924,60	5.890,63	63.682,50	75.132,73
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	132.924,60	5.890,63	63.682,50	75.132,73
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.582.955,15	71.424,45	527,25	36.653.852,35
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.582.955,15	71.424,45	527,25	36.653.852,35
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.898.975,54	45.724,45	0,00	2.944.699,99
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	39.258,80	815,74	0,00	40.074,54

**B A L A N C E T E    JANEIRO/2020**

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1505	S        DEPOSITOS JUDICIAIS	2.725.157,63	0,00	0,00	2.725.157,63
2964	S        OUTROS BLOQUEIOS	134.559,11	44.908,71	0,00	179.467,82
1513	S        APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S        EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S        EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S        EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S        PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S        PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S        INVESTIMENTOS	11.835.746,13	25.700,00	527,25	11.860.918,88
1529	S        PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S        IMOBILIZADO	8.243.501,85	25.700,00	527,25	8.268.674,60
1532	S        IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S        INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S        MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	930.700,65	5.700,00	527,25	935.873,40
1547	S        MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S        EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.900,35	20.000,00	0,00	39.900,35
79	S PASSIVO	-45.431.536,41	861.744,61	894.822,99	-45.464.614,79
80	S    PASSIVO CIRCULANTE	-77.865.809,23	861.744,61	890.597,44	-77.894.662,06
81	S    OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-77.865.809,23	861.744,61	890.597,44	-77.894.662,06
82	S    OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-166.587,11	296.546,32	287.101,24	-157.142,03
2181	S    SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.346,83	20.021,19	20.000,00	-149.325,64
85	S    OBRIGACOES SOCIAIS	-23.257.450,19	61.048,41	149.982,85	-23.346.384,63
1612	S    OBRIGACOES FISCAIS	-53.158.190,95	299,62	12.596,99	-53.170.488,32
98	S    FORNECEDORES	-474.649,94	477.860,85	391.410,36	-388.199,45
37	S    FORNECEDORES	-474.649,94	477.860,85	391.410,36	-388.199,45
46	S    FORNECEDORES	-474.649,94	477.860,85	391.410,36	-388.199,45
49	S    FORNECEDORES	-474.649,94	477.860,85	391.410,36	-388.199,45

**B A L A N C E T E JANEIRO/2020**

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	-474.649,94	477.860,85	391.410,36	-388.199,45
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.137,29	3.137,29	0,00	0,00
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-3.137,29	3.137,29	0,00	0,00
2211	S PROVISÕES	-656.446,92	2.830,93	29.506,00	-683.121,99
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-656.446,92	2.830,93	29.506,00	-683.121,99
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.255.892,92	0,00	4.225,55	-20.260.118,47
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-20.352,18	0,00	4.225,55	-24.577,73
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-14.385.881,36	0,00	0,00	-14.385.881,36
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.849.659,38	0,00	0,00	-5.849.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.310.128,35	0,00	0,00	-1.310.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	52.690.165,74	0,00	0,00	52.690.165,74
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	53.225.966,74	0,00	0,00	53.225.966,74
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	53.055.966,74	0,00	0,00	53.055.966,74
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.684.206,21	1.614.638,81	69.567,40
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	0,00	1.684.206,21	1.614.638,81	69.567,40
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	1.684.206,21	1.614.638,81	69.567,40
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	205.493,93	870.721,81	-665.227,88
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	870.197,85	-870.197,85

**B A L A N C E T E JANEIRO/2020**

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1763	S (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	63,50	13,50	50,00
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	0,00	205.430,43	0,00	205.430,43
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	83,27	-83,27
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	427,19	-427,19
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.478.712,28	743.917,00	734.795,28
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.478.712,28	743.917,00	734.795,28
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	0,00	751.107,54	587.401,29	163.706,25
3047	S PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0,00	81.875,40	40.199,98	41.675,42
1812	S PRODUTOS ACABADOS	0,00	107.780,42	103.403,61	4.376,81
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	537.948,92	12.912,12	525.036,80
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATI	0,00	537.948,92	12.912,12	525.036,80
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	0,00	303.656,37	0,00	303.656,37
1828	S CUSTOS GERAIS	0,00	43.538,75	5.161,37	38.377,38
1842	S DESPESAS COM VENDAS	0,00	11.315,25	155,89	11.159,36
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	135.272,20	2.830,93	132.441,27
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	4.521,01	0,00	4.521,01
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	0,00	8.847,72	3.504,00	5.343,72
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	0,00	4.187,60	1.259,93	2.927,67
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	0,00	159,60	0,00	159,60
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	26.450,42	0,00	26.450,42

**B A L A N C E T E   J A N E I R O / 2 0 2 0**

Folha: 5

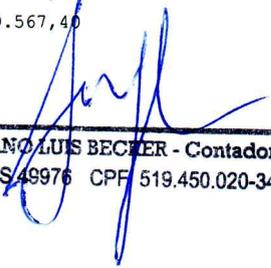
Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

## R E S U M O   D O   B A L A N C E T E

ATIVO	45.395.047,39
PASSIVO	-45.464.614,79
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	69.567,40
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	69.567,40
RESULTADO DO EXERCICIO	69.567,40

  
**Gládis Beatris Mähler**  
 Sócia-Administradora  
 Ind. Com. Conf. Sobremona Ltda

  
**ADRIANO LUIS BECKER - Contador**  
 CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34

DE STAR MACHINE COM DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA  
 EMISSÃO: 24/01/2020. VALOR: R\$5.700,00. DESTINATÁRIO: IND.COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTE. JOÃO PUTHIN 700. S/N - BRIGIDA FAGUNDES -

**NF-e**  
**Nº 000.005.162**  
**Série 1**

<b>STAR MACHINE COM DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA</b> AV.GASPAR BARTHOLOMAY, 49. CENTRO 96845-820 Santa Cruz do Sul - RS - Fone: 37151592 1.551. 30.	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída <b>Nº 000.005.162</b> <b>Série 1</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4320 0104 8713 9000 0126 5500 1000 0051 6211 4098 1749</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda a Consumidor</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1080130109</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF <b>04.871.390/0001-26</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IND.COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTE</b>		CNPJ / CPF <b>93.327.104/0001-96</b>	DATA DE EMISSÃO <b>24/01/2020</b>
ENDEREÇO <b>JOÃO PUTHIN 700, S/N</b>		BAIRRO <b>BRIGIDA FAGUNDES</b>	CEP <b>95800-000</b>
MUNICÍPIO <b>Venâncio Aires</b>		FONE/FAX <b>37932350</b>	UF <b>RS</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1550076792</b>	HORA ENTRADA/SAÍDA <b>15:59:36</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>5.700,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>5.700,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>(9) Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
FERRO1.8L	mini caldeira 1.8litros	84021900	0101	5102	UN	3	1.900,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



30. 10102, 10103, 10104, 10105, 10106

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>231170</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 145,92 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA PERCENTUAL DE 2,56 NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006. Valor aproximado dos tributos (Lei 12.741/2012): R\$ 239,40 Federal, R\$ 501,60 Estadual. Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO <b>LANÇADO</b>
---	--------------------------------------

kmico

Nº 027.832.065  
SÉRIE: 890  
CNPJ: 13.137.489/0001-90

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SANDRO R AVILA**

1.551

RUA FELIX DA CUNHA, 1084 - ANEXO SALA  
01 - CENTRO, VENÂNCIO AIRES, RS - CEP:  
95800000 - Fone/Fax: 51986000532

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída  
Nº. 027.832.065  
SÉRIE: 890  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4320 0187 9586 7400 0181 5589 0027 8320 6512 5578 4687

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200017174840 - 28/01/2020 16:50:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155/0102491

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

13.137.489/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SOBREMONTTE LTDA

CPF/CNPJ

93.327.104/0001-96

DATA DA EMISSÃO

28/01/2020 15:34

ENDEREÇO

R JOAO PUTHIN, 700

BAIRRO/DISTRITO

BRIGIDA

CEP

95800-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

VENÂNCIO AIRES

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155/0076792

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ANEXURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				20.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	MICRO HP 402G1 SFF I3 4GB 500GB DVD-RW	84715010	0400	5551	UN	10,0000	1.200,0000	12.000,00					
2	MONITOR HP 18.5 LED V198BZ G2	85285220	0400	5551	UN	10,0000	300,0000	3.000,00					
3	WINPRO 10	00000000	0400	5551	UN	10,0000	500,0000	5.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. ICMS não incidência conforme Livro I, artigo 11, inciso XV do Decreto 37699/97. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ \*\*\* Login Operador e-CNPJ: 19.187.695/0001-90 - AD CONTEC CONTABILIDA DE LTDA.: ]

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO